



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
**Gabinete da Presidência**

**Requerimento N° /2023**

Com base no artigo 117§ 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), e devido ao tempo exíguo requeiro a apreciação e votação em regime de urgência especial ao Projeto de Resolução nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revogação da Resolução nº 85/2000 e dá outras providências.

Fábio Castro da Costa  
Presidente

Cássio Marins Reis  
Vice-Presidente

Janderson Barreto Chagas  
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho  
2º Secretário

Gabinete da Presidência, 31 de Julho de 2023